GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE– CEJUVE/MG, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Ata

Às14h e 10min reúnem-se em Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022 em plenária virtual Extraordinária do Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais – CEJUVE/MG, com o objetivo de finalizar a pauta da plenária anterior. Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3Ameeting_ZTlmZGNjOTAtMjZiYS00Mzg4LWEzZDYtMjg4ZDM2MWM1ZDFi%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2C%22Oid%22%3A%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%2C%22MessageId%22%3A%220%22%7D. O presidente do conselho Matheus Biancardine Mota abre a reunião e a secretária executiva Cláudia Rodrigues César procedeu à chamada dos conselheiros para verificação do quórum, doravante identificado, **representantes da sociedade civil:** 1- Rafael Nacif Moreira Barbosa (Titular) representando Associação Junior Achievement de Minas Gerais; **2-** Pedro Vinicius Jaworoski de Campos (Titular) representando Associação Rural Lajeado; **3-** Luiz Felipe Albergaria Caus (Titular) representando Câmara de Dirigentes Logistas de Belo Horizonte-CDL/BH; **4-** Estaylon Kevim Santos Bandeira (Titular) representando Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-Regional Leste 2(MG); **5-** Lívia Ribeiro Borges Lazzarotto (Titular) representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO; **6-** João Victor de Abreu Alves Vaz (Suplente) representando Diretório Acadêmico de Direito da PUC Minas (Campus Coração Eucarístico); **7-** Suzana Lissa Rosa Silva (Titular) representando Diretório Central dos Estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; **8-** Maicon Willian Moreira (Suplente) representando Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG; **9-** Matheus Pedrosa dos Reis (Titular) representando Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; **10-** Ronnye de Castro Baia Antunes (Titular) representando Instituto de Formação de Lideres-IFL; **11-** Larissa de Moura Ferreira (Suplente) representando Instituto Naação; **12-** Eduardo Hamacek Vieira (Titular) representando LIVRES; **13-** Pedro Henrique Senna de Mato (Suplente) representando LIVRES; **14-** Henrique Assunção de Carvalho (Titular) representando Movimento Renovação Liberal- MBL; **15-** Beatriz Almeida Gonçalves Coelho (Titular) representando Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG; **16-** Wesley Ferreira da Silva (Titular) representando LGBT de Muriaé; **17-** Luis Felipe Santos Nascimento (Titular) representando Partido dos Trabalhadores – PT; **18-** Matheus Biancardine Mota (Titular) representando Partido Novo; **19-** Cesar Amedee Peret Vieira (Titular) representando Partido Podemos; **20-** Samuel Isaac Zalton da Cunha Souza (Titular) representando Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Lagoa Santa; **21-** Gabriel Souza Luna (Titular) representando União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais-UEE/MG e **22-** Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva (Titular) representando União Nacional dos Estudantes-UNE. **Conselheiros suplentes da Sociedade Civil:** Laura Rabello Carvalho (Suplente) representando Instituto de Formação de Lideres-IFL; Mariana Fernandes Avelino Silva (Suplente) representando Associação Junior Achievement de Minas Gerais; Luiza de Carvalho Pires (Suplente) representando Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- Regional Leste 2(MG); **Os conselheiros (as) governamentais: 1-** Rafael Freitas Corrêa, (Titular) representando a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; **2-** Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo (Titular) representando a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento-SEAPA; **3-** Nathalia Farah Laranjo (Titular) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE; **4-** Álisson Valentim de Freitas (Titular) representando a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo-SECULT; **5-** Danielle Cristina de Oliveira (Suplente) representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; **6-** Samira Maria Araújo (Titular) representando a Secretaria de

Estado de Educação- SEE; **7-** Daniel Henrique da Cunha Campos (Titular) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS; **8-** Pedro de Castro Corrêa (Titular) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDESE/Subsecretaria de Esportes–SUBESP; **9-** Luiza de Azevedo Silveira (Titular) representando a Secretaria de Estado de Saúde- SES; **10-** Lucas de Carvalho Araújo (Titular) representando Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG; **11-** Michele Gangana Duarte (Titular) representando Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; **12-** Paulo Henrique Martins (Titular) representando Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos-SUBDH; **Conselheiros Suplentes Governamental:** Hícaro Lima Maciel (Suplente) representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE; Adna Frediana Barbosa Nery (Suplente), representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS; Cristiane Pereira Gabriel (Suplente) representando Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Daniel Resende de Melo (Suplente) representando Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG; Jan Rujner Medeiros (Suplente) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE/Subsecretaria de Esportes–SUBESP; Juliana Melo Cordeiro (Suplente) representando Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos-SUBDH. **Convidados:** Ana Rita Lopes Pereira; Casa de Direitos Humanos/CDH e a **Equipe Técnica do Cejuve**: Cláudia Rodrigues César Secretaria Executiva; Marlene da Costa de Moraes, Rafaela Tenuta e Sandra Pereira Silva Assistentes de Gestão de Politicas Públicas. **I- Verificação do quórum:** Às 14h 20m verifica o quórum de **33 conselheiros presentes**. Havendo número regimental, dá início à plenária. **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Apresenta-se a justificativa dos conselheiros Fabricio Alves da Cruz (Titular) representando Diretório Acadêmico de Direito da PUC Minas (Campus Coração Eucarístico) Eduardo Hamacek Vieira (Titular) representando LIVRES; André Luís Ruas (Titular) representando Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD; Elzelina Doris dos Santos (Suplente) representando Secretaria de Estado de Educação-SEE. A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue **aprovação da pauta: 1**- Eleição Secretário Geral da Mesa Diretora**. 2**- Criação da Comissão Especial para Reformulação do Regimento Interno do CEJUVE conforme Decreto 48.354/janeiro 22. **Aprovada sem alteração. 1. Eleição Secretário Geral da Mesa Diretora:** Com o objetivo de finalizar a pauta da 1ª plenária realizada em 26 de agosto de 2022 em que ocorreu um empate entre os candidatos totalizando 15 votos para Luís Felipe e 15 votos para Késsia. Inicia a discussão dos critérios para o desempate: 1º entidade com mais tempo de existência. 2º verificar o CNPJ da instituição. 3º votação por meio levantar da mão e iniciar a nova votação quando todos terminarem a primeira votação. Apresentação dos candidatos: Luiz Felipe De Albergaria Caus representando Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte-CDL/BH veio por indicação da CDL Jovem, e acredita que o trabalho do conselho deve ser voltado para trazer aos jovens a consciência de responsabilidade pelo seu próprio futuro. Além disso, defende que o conselho gere oportunidades para crescimento e evolução desses jovens, a fim de capacitá-los a serem profissionais mais qualificados e cidadãos honrados. Acredita que a competência é o que faz a diferença na sociedade, independente do gênero/credo ou raça, e acredita poder somar muito à CEJUVE para o desenvolvimento da juventude mineira. Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva representando União Nacional dos Estudantes/UNE. Tem uma participação nos conselhos em vários campos dos pais e objetivo de fortalecer os conselhos. Sendo definidos os critérios de desempate e feito todos os esclarecimentos que se fizeram necessários. Sendo postada em mensagem e submetida ao grupo a finalidade da reunião para todos os conselheiros. Feito a leitura do encaminhamento da ata anterior onde consta a pauta para a plenária extraordinária. Convocação Reunião extraordinária prazo de 15 dias. **Pauta: 1.**Eleição para o Secretário-Geral da Mesa Diretora. **2.** Criação da Comissão Especial para reformulação Regimento Interno do CEJUVE, conforme Decreto Criação da Comissão Especial para reformulação Regimento Interno do CEJUVE, conforme Decreto 48.354/22. Seguindo a pauta: **1.**Eleição para o Secretário-Geral da Mesa Diretora é verificado o número de 29 Conselheiros aptos para a votação: Resultado Luiz Felipe CDL 21 votos, Késsia 7 votos e 1 abstenção. Eleito o secretario geral da mesa diretora, Luiz Felipe De Albergaria Caus. O mesmo faz um agradecimento e se coloca a disposição de todos para fazer um bom trabalho e fazer a diferença na nossa sociedade. **2. Criação da Comissão Especial para reformulação Regimento Interno do CEJUVE, conforme Decreto 48.354/22**. Será criada uma comissão para (redigir, formular, com responsabilidade e compromisso) uma proposta de minuta para o regimento interno do Cejuve. Utilizar uma plataforma do Google para leitura e considerações do documento e um prazo para apresentação da minuta. Essa comissão será composta de por **(1) um**

coordenador e (5) cinco membros. (áudio inaudível e fala picada).No processo de escolha para a coordenação da minuta do regimento Os candidatos que pleitearam e manifestaram seus nomes para a Comissão Regimental: **1º** Estalyon Kevim Santos Bandeira - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-Regional Leste 2(MG); **2º** Pedro Vinicius Jaworoski de Campos-Associação Rural Lajeado; **3º** Cesar Amedee Peret Vieira – Partido Podemos; **4º** Rafael Nacif Moreira Barbosa –Associação Junior Achievement de Minas Gerais ; **5º** Daniel Henrique da Cunha Campos – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/ Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS; **6º** Suzana Lissa Rosa Silva – Diretório Central dos Estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; **7º** Wesley Ferreira da Silva – Organização LGBT de Muriaé e **8º** Késsia. Cristina Teixeira de Paula Silva – União Nacional dos Estudantes – UNE. Uma manifestação de Repudio do conselheiro Estaylon Kevim diante da fala de Pedro Vinicius, quando ele fala do "O BEM VENCEU". O conselheiro Estaylon Kevim solicita documentos que comprovam o trabalho da entidade Associação Rural Lajeado e dos grandes feitos da entidade e solidariza com Késsia uma vez que a mesa diretora é composta somente de homens que e Pedro atua e fala da defesa da juventude da entidade. Pedro solicita direito de resposta: onde o mesmo não retira a sua fala e tão pouco pedirá desculpas e falou da pouca atuação do conselho na gestão anterior e da UNE. Em seguida pleitearam para o cargo de Coordenador Regimental da comissão: Pedro Vinicius Jaworoski de Campos e Estaylon Kevim Santos Bandeira. Seguindo a votação com os mesmos critérios anterior de levantar a mão. Resultado da votação Pedro Vinicius (15) quinze votos e Estaylon Kevim 7(sete) votos e 1 justificativa. Pedro foi eleito como o coordenador da Comissão Regimental. Por não ter um regimento vigente no momento o pleno é quem define se o presidente do Cejuve pode votar no cargo de coordenador da Comissão Regimental. **OBSERVAÇÃO**: O AUDIO DA PLENÁRIA EM ALGUMAS FALA ESTAVA INAUDIVEL. **3. Encaminhamentos: 1 Para melhor identificação dos conselheiros colocar nome e entidade que representa nas próximas reuniões de plenárias. 2.As solicitações das gravações e áudio da plenárias deverá ser feita através de ofício ou e-mail para a mesa diretora. Encerramento: A 3ªplenária ordinária será convocada para o dia 30 de setembro de 2022, pela Mesa Diretora.** Cumprida a finalidade da reunião, o presidente do conselho procede ao seu encerramento, às 16h45minh.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Biancardine Mota**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Moura Ferreira**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ronnye de Castro Antunes**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samira Maria Araujo**, **Servidor(a) Publico(a)**, em 16/11/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Estaylon Kevim Santos Bandeira**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nacif Moreira Barbosa**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro**, **Coordenador(a)**, em 16/11/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA LISSA ROSA SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gangana Duarte**, **Diretor (a)**, em 17/11/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinícius Jaworoski de Campos**, **Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Ribeiro Borges Lazzarotto**, **Usuário Externo**, em 19/11/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa**, **Superintendente**, em 21/11/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hícaro Lima Maciel**, **Servidor(a) Público (a)**, em 22/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe De Albergaria Caus**, **Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nathália Farah Laranjo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor de Abreu Alves Vaz**, **Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Castro Corrêa Valente**, **Servidor Público**, em 28/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adna Frediana Barbosa Nery**, **Empregado(a) Público(a)**, em 28/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Wiliam Moreira**, **Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira Gabriel Brum**, **Servidora Pública**, em 13/12/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Resende de Melo**, **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em Minas Gerais**, em 13/12/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERNANDES AVELINO SILVA**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jan Rujner Medeiros**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Martins**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Carvalho Pires**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo**, **Diretor (a)**, em 21/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hamacek Vieira**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Assunção de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique da Cunha Campos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe Santos Nascimento**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Álisson Valentim de Freitas**, **Servidor**, em 26/12/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR AMEDEE PERET VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Késsia Cristina Teixeira De Paula**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Almeida Gonçalves Coelho**, **Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Senna Santana de Matos**, **Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55820160** e o código CRC **36F5AFD5**.

Referência: Processo nº 1480.01.0007609/2022-73 SEI nº 55820160